



Número da Nota de Empenho:	2119/2024	Data Orçamentária:	16/07/2024
Número do Empenho Anterior:	/		
Local de Entrega:	SIA TRECHO 1 ÁREA ESPECIAL, ALMOXARIFADO CENTRAL	Prazo de Entrega:	CONFORME ABAIXO
Local de Aplicação:	ESTOQUE - SLG		
Nome do Credor:	PEG GOUVEIA COMERCIO E SERVICOS UNIPESOAAL LTDA	CNPJ/CPF:	47.231.767/0001-95
Endereço do Credor:	Avenida Carlos Marques Rollo n.º 1150, 4 andar	Cidade:	NOVA IGUACU
Telefone do Credor:	02194958991 FAX: 021	UF/CEP:	RJ/26.225-290
Modalidade de Licitação:	Pregão	Número do Processo:	202484/0009
Modalidade Número:	0287/2023	Data do Processo:	
Modalidade de Empenho:	Ordinário		
Tipo de Fornecimento:	Material	Sujeito a Exame Técnico para Recebimento.	
Função:	17	Subfunção:	122
		Programa:	8209
		Ativ/Sub:	8517/6977
Natureza da Despesa:	339030	Conta Aplicação:	12.403.402.200-0 - MATERIAL DE CONSUMO
Natureza da Receita:	15110101	Conta Fonte:	11.101.000.000-3 - RECURSOS PRÓPRIOS
Valor Atual do Empenho:	R\$ 11.031,00	Saldo do Empenho:	R\$ 0,00
Liquidado:	R\$ 11.031,00	Saldo a Pagar:	R\$ 11.031,00

It NE	It Prop	Cd. Mat.	Quant.	Uni	Especificação	Vlr. Unitário	Valor Total
1	11	120718	300,00	I	ÓLEO HIDRÁULICO LUBRIFICANTE BIODEGRADÁVEL EPÓleo hidráulico lubrificante, biodegradável, para elevada pressão (EP), base vegetal de alto desempenho, elevada lubrificação, excelente proteção anticorrosiva, com características de alta demulsibilidade, VG-HDI Biodegradável, formulado com componentes de grau alimentício. Características típicas VG-HDI: - Cor - ASTM D 1500: Amarelo Ouro; - Densidade a 20/4°C ASTM D 1298: 0,920; - Ponto de fulgor °C ASTM D 92: 320; - Corrosão Lâmina de Cobre ASTM D 130: 1A; - Solubilidade: Insolúvel; - Biodegradabilidade: 90,1%; - Acidez Total - mg de KOH/g: 0,23; - Ponto de mínima fluidez °C Máximo . ASTM D 97: - 9 (menos nove); - Grade de Viscosidade I.S.O 3448: 68; - Viscosidade Cinemática I.S.O 3104 CST A 40°C: 64; - Viscosidade Cinemática I.S.O 3104 CST A 100°C: 10,0; - Índice de Viscosidade I.S.O 2909: 143; - Base: 100% (cem por cento) Vegetal; - Embalagem: Fornecido em Bombonas com 20 (vinte) Litros. MARCA: HAGNOS	36,770000	11.031,00

Valor da Nota de Empenho: 11.031,00
Valor por extenso: ONZE MIL E TRINTA E UM REAIS

A TRANSPORTAR

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2024

Matrícula 600274

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__



Cláusulas

- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar do recebimento definitivo do material e/ou realização do serviço. O pagamento aos fornecedores e prestadores de serviços somente poderá ser efetuado após a apresentação das certidões Negativas do INSS, GDF e Certificado de Regularidade do FGTS com prazos de validade vigente na data do efetivo pagamento, nos termos do art. 63 Decreto nº 32.598/2010 e das Decisões nº 7243/97, 3154/98 e 2321/99 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

- PRAZO DE ENTREGA: Será de até 30 (trinta dias) consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

- Os produtos reprovados, glosados ou não aceitos por quaisquer motivos, deverão ser retirados pelo fornecedor em até 30 (trinta) dias consecutivos após a entrega, caso contrário, a CAESB se resguarda o direito de permitir ou não a retirada dos produtos fora deste prazo, e ainda, dar destinação final aos mesmos. Será de responsabilidade total do fornecedor, incluindo todos os custos diretos e indiretos, a retirada/transporte do material reprovado em Laudo de Inconformidade.

- Esta NE foi realizada de acordo com informações contidas no processo.

- CAESB CNPJ: 00.082.024/0001-37; Cadastro Fiscal: 07.324.667/001-67; Endereço de Faturamento: Av. Sibipiruna, lotes 13 a 21, Águas Claras, CEP: 71.298-720.

- Em caso de descumprimento de prazo de entrega, fica sua empresa sujeita as seguintes Sanções Administrativas previstas na Lei 13.303/2016, suas alterações e o Decreto Distrital n.º 35.831/2014: Multas: 1) de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso; 2) de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do material, calculado sobre o valor montante das parcelas adimplidas em atraso, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias, não podendo ultrapassar o valor previsto para o inadimplemento completo da obrigação contratada; 3) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo da aplicação do disposto nos incisos 1 e 2; 4) de 15% (quinze por cento) em caso de recusa parcial ou total na entrega do material, calculado sobre a parte inadimplente.

- Só será concedida prorrogação no prazo de entrega nos casos em que o fornecedor comprovar a necessidade de importação do produto.

- Fica o fornecedor obrigado a enviar, em formato XML, o Arquivo de cada Nota Fiscal emitida, para o e-mail: slg@caesb.df.gov.br.

- VIGÊNCIA: Será de mesmo período do Prazo de Entrega.

- ATA 100/2024
- PA 331/2023
- SC 1052/2024

Valor da Nota de Empenho: 11.031,00

A TRANSPORTAR

Valor por extenso: ONZE MIL E TRINTA E UM REAIS

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Despesa Deduzida da Dotação

Orçamentária em: 16/07/2024

Matrícula 60.027-4

Visto da Gerência

Esta NE será validada, após conferência da DC

Recebi a 1ª via da Nota de

Nome:

Tel.:

Data: __/__/__